



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. VIII, nº 50 - Bairro carre - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Sala 42

SMSA/COONASF - COORDENADORIA DO NASE
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 6387/2025-11

Em resposta ao Esclarecimento 06 (doc. [0267214](#)) da SUPPLEMENT LABS

De acordo com o descritivo do item 16, serão admitidas substituições ou propostas de produtos **tecnicamente equivalentes**, desde que devidamente comprovada a equivalência de composição, quantitativo constante no processo.

Santa Luzia, em 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Yone Harada, Nutricionista**, em 17/11/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0267256** e o código CRC **4F0C0865**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG | ESCLARECIMENTO ITEM 16.

Quarta, Novembro 05, 2025 15:57 -03



Rossi Licitações
rossilicitacoes@gmail.com

Para

[licitacoes](#)

Sr. Pregoeiro, por gentileza, poderia nos esclarecer se o item 16 que consta embalagem em "lata de 740g" poderá ser aceito em "02 potes de 370g"? Nota-se que esta alteração de forma alguma interferirá na composição, integridade e armazenamento de nosso produto.

Atenciosamente,

JULIANA SALGUEIROSA
SUPPLEMENT LABS